A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 24001.017801/2024-48, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei n/ 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TICIANA QUIXADA FONTENELE**, matrícula 30025946, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES MÉDICO), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, a partir de 11 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº664/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 24001.022950/2024-29 do Suíte, com fundamento nos artigos 12, IV e 13, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do Inc. II, §2º do Art. 2º da lei 18.338/2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, à servidora **LUANA MENEZES DE MORAES**, que ocupa o cargo de Analista de Gestão da Saúde - Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde – ADS, matrícula nº 300156-0-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUADA EM GESTÃO DE PESSOAS E O DIREITO ADMINISTRATIVO NO SETOR PÚBLICO, a partir de 1º de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1084/2024.

DESIGNA A 1ª COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO MEMO Nº0556/2021 – CELOG TRANSPORTE/COADM/SEAFI, ÀS FLS. 02 DO PROCESSO Nº05028122/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso VI, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 30 de abril de 2021, e art. 209 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) .RESOLVE :

Art. 1º. Designar a 1ª Comissão Especial de Sindicância, instituída através da Portaria nº 715/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de junho de 2023, para apurar a veracidade acerca de possíveis irregularidades que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio do memo nº 0556/2021 – CELOG TRANSPORTE/COADM/SEAFI, às fls. 02 do processo nº 05028122/2021, onde consta a ocorrência da alienação irregular, do automóvel Marca GMC, tipo caminhão, cor branca, combustível diesel, ano 2001/2001, Chassi, nº IC705065, pertencente à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, de placas HWG - 1573 , devendo a Comissão Processante apurar a veracidade sobre as denúncias narradas nos autos do processo, bem como, apurar as demais infrações conexas possíveis, que emergirem no decorrer dos trabalhos , podendo as irregularidades identificadas, caracterizarem ilícitos, por infração à Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2024.

Luíz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1111/2024 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XIX do Decreto Estadual nº 34.048 de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 18/2020 (PROPAD), VIPROC – 07665169/2019 e acatando integralmente o relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria – Geral do Estado – PROPAD, RESOLVE, **DEMITIR** , a partir de setembro de 2019, a servidora **EDNA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 492444.1.X, lotada no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por abandono de cargo nos termos do Art. 199, inciso III e § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA Nº 1115/2024.

INSTITUI GRUPO TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AO SANGUE E ATENÇÃO HEMATOLÓGICA NO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTORA ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e o art. 17, inciso XI da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. Considerando a Lei 10.205, de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências; Considerando a Lei nº 8.880, de 1994, que estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue bem como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 990, de 2001, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades; Considerando a Portaria 1.737, de 2004, que dispõe sobre o fornecimento de sangue e hemocomponentes no Sistema Único de Saúde - SUS, e o ressarcimento de seus custos operacionais; Considerando a Portaria 1.836, de 2012, que dispõe o fornecimento de sangue e hemocomponentes no SUS; Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do cuidado à saúde das pessoas que fazem uso do sangue, componentes e hemoderivados em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará, Considerando as informações contidas no NUP 24001.033320/2024-80. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo Técnico de Assessoramento das Políticas voltadas ao Sangue e Atenção Hematológica no Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de que trata o caput será composto pelos membros listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. O Grupo técnico será conduzido pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS) por meio da Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado Integral de Saúde – COGEC em articulação com as áreas técnicas da SESA e diversas instituições governamentais e não governamentais, entidades e segmentos diretamente envolvidos.

Art. 3º. Compete ao Grupo Condutor:

I – elaborar estratégias que contribuam para melhoria no acesso e apoio técnico às equipes de saúde em todos os níveis de atenção;

II – propor elaboração de normas, protocolos e diretrizes para atenção integral na área da hematologia e hemoterapia;

III – apoiar a qualificação dos profissionais da saúde na área de hematologia e hemoterapia

IV - participar na elaboração de material técnico e informativo relacionados ao tema

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1°, DA PORTARIA Nº1115/2024

Coordenação Geral	
Maria Vaudelice Mota	Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS
Luciene Alice da Silva	Coordenadora da Políticas de Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC/SEAPS
Coordenação Técnica	
Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado à Saúde (COGEC)	
Camila Mendes dos Santos	Assessora Técnica COGEC/SEAPS
Raquel Pessoa de Carvalho	Assessora Técnica COGEC/SEAPS
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE)	
Luciana Maria de Barros Carlos	Diretora Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Franklin José Cândido Santos	Diretor de Hemoterapia do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Luany Elvira Mesquita Carvalho	Diretora de Hematologia do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Katia Valéria Lima de Oliveira	Diretora Administrativa Financeira do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Vânia Barreto Aguiar Ferreira Gomes	Diretora de Ensino e Pesquisa do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde A	
Marley Carvalho Feitosa Martins	Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado à Saúde
José Policarpo de Araújo Barbosa	Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde
Micael Pereira Nobre	Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde
Ana Beatriz Ferreira Pinheiro	Coordenadoria de Atenção Primária
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPGI	
Carlos Bruno Silveira	Coordenadoria de Gestão da Qualidade
Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE	
Diones Gomes da Silva	Coordenadoria das Rede de Atenção à Saúde
Terezinha Rocha Monteiro	Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde
Eva Vilma Moura Baia	Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência
Madalena Quinto de Azevedo	Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC
Eliana Régia Barbosa de Almeida	Célula do Sistema Estadual de Transplantes - CETRA
Superintendências Regionais	
Antonia Ardeivanda de Sousa Teixeira	Superintendência Regional de Saúde Fortaleza
Rondinelle Alves do Carmo	Superintendência Regional de Saúde Cariri
Laise Maihara Carneiro Lima Sousa	Superintendência Regional de Saúde Litoral Leste / Jaguaribe
Jardla Elayne Barroso Maciel	Superintendência da Região do Sertão Central
Gonzaga Sales da Silva Filho	Superintendência Regional de Saúde Norte
Rede especializada	
Eliane Ribeiro da Costa Oliveira	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Marcia Soares da Silva	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Natalícia Azevedo Silva	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Nathalia Martins Bezerra	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Rosane Pereira Martins da Silva	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Tatyane Oliveira Rebouças Brito	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
Rede Hospitalar	
Rodrigo Monteiro Ribeiro	Hospital Geral de Fortaleza - HGF
Marcia Lima Verde Campos de Oliveira	Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS
José Lindemberg da Costa Lima	Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG
Rodrigo Monteiro Ribeiro	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
Secretaria de Vigilância em Saúde– SEVIG	
Juliana Alencar Moreira Borges	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Karene Ferreira Cavalcante	Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen
Instituições Convidadas	
Suzanna Araújo Tavares Barbosa	Instituto Dr. José Frota
Luany Elvira Mesquita de Carvalho	Hospital Walter Cantídio
Walter Wesley de Andrade	Secretaria Municipal de Saúde - SMS/FOR
Silvia Maria Meira Magalhães	Universidade Federal do Ceará - UFC
Ilvana Lima Verde Gomes	Universidade Estadual do Ceará - UECE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 09194906/2021, **notifica** a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.552.005/0001-68, estabelecida na Avenida Portugal, nº 1148, Sala C 2501/55, Edifício Órion Business & Health Complex, Setor Marista, CEP: 74.150-030, Goiânia – GO, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do edital, para que proceda com o cadastro do Certificado de Registro Cadastral – CRC, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, e assinatura do Contrato nº 136/2024, oriundo do pregão Eletrônico nº 0174/2023, para que seja dada continuidade no andamento do cadastro no sistema SACC, conforme elementos contidos nos autos do Processo VIPROC Nº 09194906/2021. Outrossim, caso não haja justificativas plausíveis acerca do assunto em pauta ou sua regularização no prazo, a empresa será penalizada conforme disciplina o art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c art. 37, Incisos I e II, Decreto Estadual nº 33.326/2019 e demais legislações aplicáveis. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos dos processos n° 10161112/2022, apensos 05686415/2022 e 07592655/2022, **notifica** a empresa **DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.684.571/0001-18, estabelecida na Rua Capitão José Luz, nº 115, Sala 601, Bairro: Coelhos, CEP: 50.070-540, Recife – PE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 1353/2020, através da Portaria nº 131/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 31 de janeiro de 2024, em virtude do inadimplemento na entrega dos materiais objeto das Notas de Empenho 2022NE02059, 2022NE02060 e 2022NE01397. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031